



LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO
(Art. 3, inciso III, IN. TCM/GO Nº 0010/2015 / Art. 72, inciso VII, 14.133/2021)

Considerando, a necessidade de verificar o valor de mercado para o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de carnês de IPTU de 2023 para o Município de Abadia de Goiás, considerando a natureza da despesa e a área de atuação solicitada, informo que realizamos a pesquisa de preços com quatro empresas do ramo, sendo o preço médio global de R\$ 14.456,68 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) pelo objeto solicitado.

O departamento de compras desta Prefeitura Municipal esclarece que, em cumprimento ao Art. 72, Inciso VII, da Lei 14.133/2021, INFORMA que o preço apresentado pela empresa WGC SEWS CONSULTORIA inscrita no CNPJ nº 20.771.602/0001-50, com sede na R Jose Cassiano Lopes, nº 220, quadra 52, lote 44, Setor Cristina II Expansão – Trindade/GO, no valor total global de R\$ 10.470,68 (dez mil e quatrocentos e setenta reais sessenta e oito centavos) pelos produtos solicitados, está compatível com preço de mercado, conforme levantamento realizado.

Assim, considera-se que o valor a ser compactuado com o fornecedor proponente está dentro do valor praticado no mercado, sendo, portanto, conveniente para retribuição dos produtos a serem adquiridos.

Abadia de Goiás – GO, em 14 de fevereiro de 2023.


Fábio Augusto Paczkouski
Diretor de Compras